

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 27 de julho de 2020:

Ponto Um – Proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal no âmbito da ação social escolar, para os efeitos previstos na al. hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Dois – Proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal para autorização genérica para adoção de procedimento relativo a alteração de escalão de subsídio, para os efeitos previstos na al. hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovar a reposição do equilíbrio financeiro dos protocolos celebrados com as IPSS do Concelho (Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião, Centro Social de Serzedelo, Associação em Diálogo e Centro Social de Garfe), no âmbito das atividades de animação e apoio à família (AAAF).

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Cinco – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para indemnização a Maria de Lurdes Esteves Santos.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Seis – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para indemnização a Otilia das Dores Silva dos Santos.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Sete – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de novo topónimo na Freguesia de Covelas, conforme previsto na alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Oito – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de prolongamento de topónimo na Freguesia de Covelas, conforme previsto na alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Nove – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação de minuta de contrato de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de requalificação de ruas nas freguesias do concelho, no valor de até 1.438.000,00 € (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil euros), e respetiva autorização para outorga.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Dez – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para pedido de autorização para contratualização de adenda ao empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de beneficiação de arruamentos nas freguesias no valor de até 860.000,00 € (oitocentos e sessenta mil euros), nos termos da minuta apresentada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Onze – Proposta do Sr. Vereador com a área do urbanismo para emissão oficiosa de novo alvará de loteamento, nos termos do disposto no nº4 do artigo 84º do Decreto-lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, pela caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de loteamento nº 6/2004.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA. ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu Zita Gomes enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 27 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)